

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 18/02/2016 - Edição 1450

Vigilantes do RS dizem não à proposta patronal

Nas duas assembleias gerais realizadas pelo Sindivigilantes do Sul nesta quarta-feira (17), uma pela manhã e outra à noite, a categoria disse não, pela maioria dos votos, à proposta apresentada pela entidade patronal - o Sindicato das Empresas de Segurança Privada (Sindesp-RS). Em reunião quinta-feira à tarde, o presidente do Sindivigilantes, Loreni Dias, apresentará aos patrões a resposta dos trabalhadores.

Os patrões haviam oferecido 11% de reposição da inflação (que fechou em 11,31% no mês da data-base, fevereiro), com a garantia de pagamento da diferença no próximo dissídio, e vale-alimentação de R\$ 17,40. A categoria presente nas assembleias concordou em levar aos patrões uma contraproposta de reposição integral da inflação (11,31%), vale-alimentação de R\$ 18,00 e o fim das escalas 4x2 e 4x1, com a manutenção da escala 12x36.

Na soma das duas assembleias, realizadas no auditório do Sindipolo, 84 votaram à favor



Em assembleias realizadas ontem, os vigilantes do RS recusaram as propostas enviadas pelos patrões

da proposta da patronal (22 pela manhã e 62 à noite), 109 contra (40 pela manhã e 69 à noite) e oito se abstiveram. Nos próximos dias, conforme a resposta do Sindesp, uma nova assembleia deve ser convocada.

“Estamos aqui para respeitar o que a categoria decide, vamos levar essa proposta à patronal, mas esperamos que dobre o número de vigilantes na próxima assembleia”, disse o presidente

Loreni Dias, no encerramento de um dia de muitos debates sobre a campanha salarial.

Mais informações serão repassadas, à medida que surgirem novidades, pelo face e site do sindicato e nos contatos da diretoria com a categoria. Acompanhe com atenção compareça na próxima, como pediu o presidente. Na foto, detalhe da assembleia da noite.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

Vigilantes da Garra, no RN, retornam à greve a partir da segunda, dia 22



Contra o desrespeito dos patrões, a resposta é greve!

Na manhã desta terça-feira (16/2) o SINDSEGUR-RN realizou mais uma assembleia específica com os vigilantes da empresa Garra.

Na ocasião o coordenador geral do sindicato, Francisco Benedito (Bené), informou sobre os encaminhamentos jurídicos a respeito da falta de pagamento referente a janeiro, que deveria ter sido pago até o 5º dia útil deste mês. Diante da falta de respeito da Garra, que insiste em atrasar os salários dos trabalhadores, a direção do SINDSEGUR encaminhou o indicativo de greve, que foi aprovado por todos. Enquanto isso, está mantida a paralisação de três horas até o início da greve.

Lembrando que a greve ocorrerá a partir da próxima

segunda-feira, dia 22, caso a empresa não efetue o devido pagamento até esta data. Se o pagamento for efetuado antes a greve será desconsiderada.

No que se refere ao pagamento das férias de janeiro, a empresa

informou que o pagamento será efetuado a partir da tarde desta terça (16/2). O SINDSEGUR está atento e vai continuar fiscalizando e encaminhando a luta em defesa dos direitos.

Fonte: Sindsegur-RN

VIGILANTE
PISO NACIONAL
3 MIL REAIS

CONFEDERAÇÃO, FEDERAÇÕES E SINDICATOS DE VIGILANTES

UNI global union CUT

Incêndio causa explosão e deixa três feridos na UPA de Ceilândia, no DF



O diretor do Sindesv-DF e da CNTV, José Maria, compareceu ao local. As entidades estão prestando assistência aos vigilantes feridos.

Sala onde ficam guardados tubos de oxigênio explodiu, diz funcionária.

Três seguranças sofreram ferimentos e foram atendidos pelo Samu no local

Um incêndio atingiu a UPA de Ceilândia na tarde desta quarta-feira (17), no Distrito Federal. As chamas tiveram início em uma sala onde são armazenados os cilindros de oxigênio e provocaram uma explosão. Três pessoas ficaram feridas, segundo o Corpo de Bombeiros. Informações iniciais diziam que apenas uma pessoa havia ficado ferida.

Três seguranças da UPA tentavam transportar os cilindros no momento em que ocorreu a explosão, segundo os bombeiros.

Silas Eufrásio Machado sofreu queimaduras nos braços e nas pernas, Geovane Brandão Aguiar

inalou fumaça e Valdomiro da Silva sofreu corte na mão direita. Machado foi atendido pelo Samu no local e levado ao Hran.

Os bombeiros afirmam que os pacientes que estavam internados nas alas Amarela e Vermelha da



Cilindros de oxigênio após explosão, na UPA de Ceilândia (Foto: Corpo de Bombeiros/ Divulgação)

UPA foram encaminhados ao Hospital Regional de Ceilândia por “motivos de segurança”.

A auxiliar administrativa Maria Regina da Silva disse que um homem sofreu ferimentos no braço direito e na perna esquerda e foi atendido no local pelos funcionários da UPA e pelo Corpo de Bombeiros.

Segundo os bombeiros, um policial militar sofreu cortes nas mãos após tentar ajudar a vítima. O militar foi levado ao Hospital Regional de Ceilândia e levou pontos na mão esquerda.

A corporação informou que às 16h30 desta quarta o fogo já havia sido controlado, mas os militares permaneciam no local e prestavam atendimento às vítimas.

O atendimento no local estava restrito à ortopedia, mas havia muitos pacientes à espera de atendimento, segundo Maria Regina. “No momento tinha muita gente correndo, chorando. Foi uma explosão que tremeu tudo”, afirmou a auxiliar administrativa Maria Regina da Silva.

Um vídeo enviado à TV Globo mostra a área externa da UPA de Ceilândia com muitas pessoas em frente ao local. Uma fumaça densa saía da unidade de saúde enquanto funcionários corriam no interior da UPA.

Em nota, a Secretaria de Saúde afirma que aguarda o resultado da perícia realizada pela Polícia Civil para identificar as causas do incêndio. Segundo a pasta, a empresa que realiza o fornecimento do oxigênio utilizado na UPA abasteceu, na manhã desta quarta, 25 dos 43 cilindros utilizados na unidade.

Fonte: G1

Empresa terá de pagar pensão a vigilante que perdeu o dedo de puxar o gatilho em acidente em carona

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento a agravo pelo qual a Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda. pretendia discutir, no TST, condenação ao pagamento de indenização e pensão mensal vitalícia a um vigilante que teve um dedo da mão amputado num acidente de carro ocorrido quando pegava carona para ir ao trabalho. após pegar carona e sofrer acidente de carro. Na opinião dos ministros, o quadro descrito no processo permite concluir que a empresa foi negligente ao não se preocupar com o transporte de seu funcionário.

O caso aconteceu em Nova Prata (RS). Como não existia transporte público para chegar ao posto bancário onde prestava serviço, diariamente o vigilante pegava carona com um funcionário do banco. Numa dessas viagens, o motorista bateu o carro em um caminhão e o vigilante passou por uma cirurgia onde teve que amputar o quarto dedo da mão direita, exatamente o dedo do gatilho, ficando incapacitado para exercer a profissão.

O trabalhador apresentou reclamação trabalhista pedindo indenização por danos morais e pensão vitalícia. A empresa se defendeu argumentando que fornecia o valor das passagens, e que era estritamente proibido pegar carona com outros



funcionários. Em audiência, ficou comprovado que o deslocamento por carona entre os trabalhadores era de pleno conhecimento tanto da empresa de vigilância quanto do banco. Testemunhas chegaram a dizer que a instituição financeira via com “bons olhos” ter um vigilante junto com seus funcionários na hora de abrir a agência.

Diante do contexto, o juiz julgou que, como não havia outra forma para os vigilantes chegarem ao local de trabalho, e como era de conhecimento da empresa a prática de carona, a Portoalegrense deveria pagar pensão vitalícia de 21% da remuneração do trabalhador mais indenização por danos morais no valor de R\$ 45 mil pela redução da capacidade laborativa. A sentença foi mantida Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

No agravo trazido ao TST, a

empresa sustentou a invalidade da pensão vitalícia uma vez que o trabalhador não ficou totalmente incapacitado para o trabalho. No entanto, o desembargador convocado, Marcelo Lamego Pertence, relator do agravo, ressaltou que o Regional levou em consideração a natureza e a extensão do dano causado (a amputação do dedo utilizado para puxar o gatilho), que tornou impossível para o trabalhador desempenhar suas funções sua função como vigilante, a ausência de transporte público e a conduta ilícita da empresa, que criou situação de risco. O relator observou ainda que a Súmula 126 do TST impede o reexame das provas.

A decisão foi unânime, com ressalva de entendimento do ministro Walmir Oliveira da Costa.

Fonte: TST

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Priscilla Beine Abdelaziz

Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br

email: cntv@terra.com.br

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF